



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2025 - SEDESC ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Henrique Santos de Oliveira**, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, de conformidade com Decreto Municipal nº 22.967/2025, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD**, com sede na Rua Humberto Olivieri, 114– Jd. Bela Vista – Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.157.710/0001-00, neste ato representado pelo **Sr. (a) Evenson Robles Dotto**, portador da carteira de identidade R.G. nº 9.945.509-2 - SSP - SP, inscrito no CPF sob o nº 072.577.358-83, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB 48.060/2021, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **07 (sete)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 683.077,50** (seiscentos e oitenta e três mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor total do Termo para **R\$ 4.189.637,50** (quatro milhões cento e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2026.

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 683.077,50 (seiscentos e oitenta e três mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 35.355.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092-01 - RED 1972-2, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026			
Parcela 01	R\$ 97.582,50	Parcela 02	R\$ 97.582,50
Parcela 03	R\$ 97.582,50	Parcela 04	R\$ 97.582,50
Parcela 05	R\$ 97.582,50	Parcela 06	R\$ 97.582,50
Parcela 07	R\$ 97.582,50	Parcela 08	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2021-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2025.

Henrique Santos de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evenson Robles Dotto

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: